

RESOLUÇÃO Nº193/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 793/2012 que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS de Consolidação nº 06, de 28/09/2017 art.1074, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº.31/2021 – CIR Central Norte, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) 2021/2023, da Região Central Norte do ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 25/10/2021 10:54:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2021 10:54:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-G7K03K>